PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech ** 03/03/2020 Pág. 1/1

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

Decreto nº 39/2020 de 03/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2420/2020 de 03/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.00	00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁ AMBIENTE	RIO E MEIO
07.001.00.000.0000.0.00	00.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO	AMBIENTE
07.001.20.000.0000.0.00	00.	Agricultura	
07.001.20.606.0000.0.00	30 .	Extensão Rural	
07.001.20.60 .0005.0.00	00.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07,001,20.606,0005,1,13	74.	Construção de viveiro de mudas.	
2417 - 4.4.90.51.00.0	00 67	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
}		Total Sunlementação:	195 000 00

Total Suplementação:

195.000.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 03/03/2020.

MAURO RUI HE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO يدهد لده لده

www.elotech.com.br